



PREFEITURA MUNICIPAL 2009 / 2012

GRÃO MOGOL

No caminho certo!

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 20.716.627/0001-50

LEI MUNICIPAL Nº. 757/2011
DATA: 19 DE ABRIL DE 2011.

ALTERA O NOME DO ATUAL BECO DONA AMÉLIA, NO BAIRRO PEDRA RICA, NA SEDE DO MUNICÍPIO, PARA “ RUA CARLOS FRANCISCO DE SOUZA”, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

ART. 1º. O Beco Dona Amélia, localizado no Bairro Pedra Rica, no Município de Grão Mogol passa a se chamar “RUA CARLOS FRANCISCO DE SOUZA”.

ART. 2º. Em decorrência desta lei, devem as empresas prestadora de serviços (Correios, Cemig, Copasa e outras) ser comunicadas acerca desta mudança do nome do Beco Dona Amélia, para as devidas regularizações.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 19 de abril de 2011.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal